



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/170, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABAETETUBA/PA E A EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1232 - CENTRO - CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0003-50, neste ato representada pela Secretária, Sra. MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, portadora do CPF nº 33.681.782-15 e RG nº 1321717, SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, sediada na Estrada do Curuçamba, 50, Curuçamba, Ananindeua/Pa, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, neste ato representada por seu sócio SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, brasileira, empresário, CPF nº 001.069.532-06, carteira de identidade nº 8362637, órgão expedidor PCDI - PA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	PRODUTO	MARCA	VL UNIT	QUANTIDADE	VL TOTAL
9	Água bidestilada, estéril e apirogênica c/ 500ml	FRESENIUS / FRESENIUS KABI	R\$ 3,21	1440	R\$ 4.622,40
18	Amoxicilina 50mg/ml, pó para suspensão oral, 150ml + copo dosador	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	R\$ 9,51	3000	R\$ 28.530,00
29	Azitromicina 600mg, pó par suspensão oral + dosador	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	R\$ 7,87	6000	R\$ 47.220,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

34	Benzilpenicilina benzatina, 600.000UI, pó para sol. injetável.	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	R\$ 10,33	300	R\$ 3.099,00
35	Benzoilmetronidazol 40mg/ml susp. oral c/ 100ml + copo dosador	EMS / EMS S/A	R\$ 7,29	4500	R\$ 32.805,00
52	Ciprofloxacina 500mg/comprimido	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	R\$ 0,31	45000	R\$ 13.950,00
79	Espironolactona 25mg/comprimido	EMS / EMS S/A	R\$ 0,35	5400	R\$ 1.890,00
89	Furosemida 10mg/ml, solução injetável com 2ml.	SANTISA / SANTISA LABORATORIO	R\$ 0,64	4500	R\$ 2.880,00
98	Glicose hipertônica a 50%, solução injetável com 10ml	ISOFARMA / HALEX ISTAR	R\$ 0,84	1800	R\$ 1.512,00
99	Glicose isotônica a 5%, solução injetável c/250ml, sistema fechado	FRESENIUS / FRESENIUS KABI	R\$ 2,51	1800	R\$ 4.518,00
116	Itraconazol 100mg/cápsula	GEOLAB / GEOLAB INDUSTRIA	R\$ 1,14	24000	R\$ 27.360,00
117	Ivermectina 6mg/comp	VITAMEDIC / VITAMEDIC INDUSTRIA	R\$ 2,04	6000	R\$ 12.240,00
122	levodopa + benserazida (200+50) mg	ROCHE / PRODUTOS ROCHE	R\$ 12,71	900	R\$ 11.439,00
138	Metoclopramida 4mg/ml sol. Oral/gotas com 10ml	MARIOL / MARIOL INDUSTRIA	R\$ 0,95	2400	R\$ 2.280,00
156	Permetrina 10mg/g (1%) loção c/60ml + pente	BELFAR / BELFAR LTDA	R\$ 5,61	1800	R\$ 10.098,00
157	Permetrina 50mg/g (5%) loção	IFAL / IFAL INDUSTRIA	R\$ 9,87	1200	R\$ 11.844,00
163	Prometazina 25mg/ml, solução injetável com 2ml	SANVAL / SANVAL COMERCIO	R\$ 2,29	3600	R\$ 8.244,00
168	Salbutamol, sulfato de, 100µg/dose, aerosol oral c/200doses	GSK / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	R\$ 27,26	300	R\$ 8.178,00
170	Simeticona 75 mg, solução oral, frasco c/ 10ml	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	R\$ 1,63	3600	R\$ 5.868,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

177	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro II, solução oral (gotas) com 30ml	NATULAB / NATULAB LABORATORIO	R\$ 1,14	3600	R\$ 4.104,00
178	Sulfato ferroso 5mg/ml de ferro II, xarope 100ml + copo dosador	NATULAB / NATULAB LABORATORIO	R\$ 2,99	3000	R\$ 8.970,00
186	Varfarina sódica 5mg/comprimido	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	R\$ 0,89	1800	R\$ 1.602,00
189	Biperideno 2mg / comprimido	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	R\$ 0,52	54000	R\$ 28.080,00
196	Clomipramina 25mg	SANDOZ / SANDOZ DO BRASIL	R\$ 1,79	300	R\$ 537,00
209	Haloperidol 2mg/ml solução oral c/20ml	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	R\$ 6,50	420	R\$ 2.730,00
212	Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável	CRISTALIA / CRISTALIA PRODUTOS	R\$ 25,09	300	R\$ 7.527,00
227	Clobazam 10mg (Frisium)/ comprimido	SANOFI / SANOFI- AVENTIS	R\$ 3,48	1440	R\$ 5.011,20
229	Clonazepam 2mg	GEOLAB / GEOLAB INDUSTRIA	R\$ 0,10	390	R\$ 39,00
253	Oxcarbamazepina 600mg	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	R\$ 1,69	360	R\$ 608,40
255	Oxibutinina 5mg (Remitec), comprimido	APSEN / APSEN FARMACEUTICA	R\$ 2,15	300	R\$ 645,00
273	Adenosina 3mg/ml, solução injetável 2ml	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	R\$ 12,81	150	R\$ 1.921,50
292	Complexo B, solução injetável.	HYPOFARMA / HYPOFARMA INSTITUTO	R\$ 2,09	3000	R\$ 6.270,00
296	Cloridrato de Bupivacaína+glicose(5+80)mg/ml sol inj. c/4ml	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA	R\$ 4,28	450	R\$ 1.926,00
310	Fitomenadiona 10mg/ml, solução injetável 1ml	HYPOFARMA / HYPOFARMA INSTITUTO	R\$ 2,47	900	R\$ 2.223,00
328	Benzilpenicilina Potássica, 5.000.000UI, injetável	BLAU / BLAU FARMACEUTICA	R\$ 8,81	120	R\$ 1.057,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

366	Lanceta para glicemia capilar, descartável, com trava de segurança, que não permite areutilização, tamanho 28G, agulha retrátil em aço inox com pontas trifacetadas para punção indolor, siliconizadas e estéreis, com tampaprotetora de fácil remoção. Mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores. DERVERÁ APRESENTAR A MOSTRA NO MOMENTO DA LICITAÇÃO.	DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS	R\$ 25,99	600	R\$ 15.594,00
389	Agulha descartável p/ raqui anestesia 25Gx3 ½c/25unid, esterilizada por óxido de Etileno, agulha com ponta tipo quinche.	PROCARE / LABOR IMPORT	R\$ 136,79	24	R\$ 3.282,96
417	Coletor de material perfurocortante capacidade 7 Litros	DESCARBOX / DESCARBOX INDUSTRIA	R\$ 11,04	30	R\$ 331,20
432	Equipo de infusão microgotas para soro, com injetor lateral, látex/roldana esteril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo de PVC atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da Anvisa	MEDIX / MEDIX BRASIL	R\$ 1,77	600	R\$ 1.062,00
438	Fio de sutura algodão 0 c/ agulha cilíndrica 3/830mm	SHALON / SHALON FIOS	R\$ 57,99	30	R\$ 1.739,70
442	Fio de sutura catgut cromado 0 c/ agulha cilíndrica ½ 50mm	SHALON / SHALON FIOS	R\$ 104,21	60	R\$ 6.252,60
443	Fio de sutura catgut cromado 0 c/ agulha cilíndrica 40mm	SHALON / SHALON FIOS	R\$ 94,42	60	R\$ 5.665,20
444	Fio de sutura catgut cromado 100 c/ agulha cilíndrica 50mm	SHALON / SHALON FIOS	R\$ 104,22	60	R\$ 6.253,20
445	Fio de sutura catgut cromado 200 c/ agulha cilíndrica ½ 50mm	SHALON / SHALON FIOS	R\$ 94,60	60	R\$ 5.676,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

446	Fio de sutura catgut simples 0 c/agulhacilíndrica 40mm	TECHNOFIO / ACE INDUSTRIA	R\$ 94,63	60	R\$ 5.677,80
447	Fio de sutura catgut simples 100 c/agulhacilíndrica 40mm	TECHNOFIO / ACE INDUSTRIA	R\$ 94,61	60	R\$ 5.676,60
448	Fio de sutura catgut simples 200 c/agulhacilíndrica ½ 50mm	TECHNOFIO / ACE INDUSTRIA	R\$ 94,66	60	R\$ 5.679,60
450	Fio de sutura catgut simples 300 c/agulhacilíndrica ½ 20mm	TECHNOFIO / ACE INDUSTRIA	R\$ 94,57	66	R\$ 6.241,62
451	Fio de sutura catgut simples 400 c/agulhacilíndrica 3/8 30mm	TECHNOFIO / ACE INDUSTRIA	R\$ 94,66	21	R\$ 1.987,86
452	Fio de sutura nylon 0 c/agulha triangularcortante 3/8 35mm	TECHNOFIO / ACE INDUSTRIA	R\$ 38,46	60	R\$ 2.307,60
458	Fio de sutura seda 200 c/agulha cilíndrica3/830mm	SHALON / SHALON FIOS	R\$ 55,19	30	R\$ 1.655,70
459	Fio de sutura prolene 0 c/agulha cilíndrica ½40mm	SHALON / SHALON FIOS	R\$ 70,19	30	R\$ 2.105,70
463	Fio de sutura vicril 200 c/agulha triangular ½35mm	SHALON / SHALON FIOS	R\$ 299,99	6	R\$ 1.799,94
468	Fralda descartável adulto tamanho G	MASTERSOFT / MARDAM INDUSTRIA	R\$ 1,84	900	R\$ 1.656,00
469	Fralda descartável infantil tamanho P	TRELOSO / PLENA INDUSTRIA	R\$ 0,81	690	R\$ 558,90
470	Kit Papanicolau estéril, tamanho P (espécúlo,escovinha, lâmina c/caixa, e espátula)	VAGISPEC / KOLPLAST	R\$ 3,96	2400	R\$ 9.504,00
472	Kit Papanicolau estéril, tamanho G (espécúlo,escovinha, lâmina c/caixa, e espátula)	VAGISPEC / KOLPLAST	R\$ 4,96	900	R\$ 4.464,00
513	Scalp 25 G, cateter para infusão venosa comagulha aguçada de bisel curto tri facetada c/asas de plástico leve que se dobremfacilmente, tubo vinílico leve, flexível,transparente, atóxico apirogênico c/conectorrígido, leve e pequeno para conectar seringas,equipo	WILTEX / CIRURGICA FERNANDES	R\$ 26,39	150	R\$ 3.958,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

	ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em sacoplástico.				
514	Scalp 27 G, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/asas de plástico leve que se dobre facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico a pirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em sacoplástico.	SOLIDOR / LABOR IMPORT	R\$ 26,39	15	R\$ 395,85
549	Sonda URETRAL nº 12	MARK MED / MARK MED INDUSTRIA	R\$ 0,69	4800	R\$ 3.312,00
551	Sonda URETRAL nº 16	MARK MED / MARK MED INDUSTRIA	R\$ 0,94	90	R\$ 84,60
					R\$ 414.751,83

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/10/2021 e encerramento em 31/12/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 414.751,83 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Fonte de Recursos:.....1414: Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

Dotação Orçamentária: 10.302.0043.2.121 – Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10.302.0043.2.117 – Teto MAC - Atenção de Urgência e Emergência
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2.091 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10.302.0002.2.120 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento -UPA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10.301.0004.2.376 – Ações Emergenciais “ Novo Coronavírus” Covid-19 – Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Renato Augusto das Chagas Costa, portador de CPF Nº 674.617.272-49, matrícula nº 004458, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, celebrado com a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Abaetetuba/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Abaetetuba/PA, 08 de outubro de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr(a). MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
CPF nº 33.681.782-15

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ nº 21.581.445/0001-82
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR

TESTEMUNHAS: